

RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 011/2017

Água Boa-MT, 13 de junho de 2017.

Determina ponto facultativo.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, sob a Presidência do Exmo. Sr. **FERNANDO GORGEN**, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe faculta o art. 20 do Estatuto Social e,

Considerando o feriado do dia 15 de junho de 2017 (Corpus Christi), e a decretação de ponto facultativo pelo Estado de Mato Grosso do dia 16 de junho de 2017, pelo Decreto nº. 776/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo neste Consórcio, no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO GORGEN
Presidente do CODEMA